



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REA	244	1

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de dispensa de licitação

Solicitação de compra nº 046/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração e regularização (outorga/licenciamento) de poço de ponteira em local a ser destinado à Associação Mostardense de Animais de Rua (AMAR), nos termos abaixo;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Perfuração e regularização (outorga) de poço de ponteira com profundidade aproximada de 25 metros.	Serviço	1

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se o presente pedido de contratação dos serviços necessários à perfuração e regularização de um poço de ponteira, contemplando a obtenção das devidas licenças e autorizações legais, destinado ao abastecimento de água da área a ser cedida à Associação Mostardense de Animais de Rua (AMAR). A implantação da infraestrutura hídrica é indispensável para viabilizar a cessão de uso do terreno localizado ao lado do aterro de inertes, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da entidade, especialmente no atendimento e bem-estar dos animais.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ressalta-se que a presente ação atende à recomendação expedida pelo Ministério Público, conforme documentação anexa, demonstrando o compromisso do Município com o cumprimento das medidas recomendadas e com a implementação das condições necessárias para a efetivação da cessão da área à associação.

2.2. O objeto da Plano Anual de Contratações.

2.3. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.089	3.3.90.39.05.00.00	3061	Serviços técnicos profissionais

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de execução

3.1.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

3.1.2. A contratada deverá executar todos os serviços necessários ao atendimento do objeto, incluindo:

3.1.3. Todos os serviços abaixo deverão observar as normas técnicas vigentes, especialmente as exigências da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e demais órgãos competentes:

- Análise química da água;
- Estrutura de adequação as normas sanitárias do DRH Laje e cercamento em 1m² com arame galvanizado;
- Instalação de Hidrômetro $\frac{3}{4}$ qmax3m³/h;
- Conexões, tubos e registros (conexões, tubos, registros para instalar a moto bomba ao poço incluindo a mão de obra. Não incluindo conexões ou rede interna para irrigação ou outro uso, apenas a conexão entre o poço e a bomba elaboração da documentação técnica exigida;
- Instalação de dosador de cloro;
- Honorários serviço técnico de geólogo (encaminhamento de Outorga, teste de bombeamento e demais itens necessários a outorga, incluindo taxas.
- Perfuração de poço artesiano c/motor (1CV) (perfuração de poço de 3 polegadas com revestimento de 2 polegadas e 25m de profundidade.

3.1.4. O prazo para conclusão dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, ressalvados os prazos de análise e manifestação dos órgãos públicos responsáveis pela emissão da outorga.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

3.1.5 Local de execução do serviço: EST. TAVARES 355, Zona Rural (ao lado do aterro de inertes), Mostardas-RS.

4. GARANTIA

4.1. A contratada responderá pela qualidade técnica dos serviços executados, bem como pela veracidade das informações constantes dos documentos apresentados aos órgãos competentes.

4.2. Caso sejam identificadas inconsistências técnicas decorrentes de erro da contratada, esta deverá promover as correções necessárias sem qualquer custo adicional ao Município.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado mediante Portaria específica, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante apresentação da documentação técnica produzida e dos comprovantes de protocolo junto ao órgão competente.

6.2. Será realizado o recebimento definitivo após a verificação do cumprimento integral das obrigações previstas neste Termo de Referência.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

6.3. Caso sejam verificadas pendências ou inconformidades, a contratada será notificada para realizar as adequações no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

6.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade técnica da contratada pelos serviços executados.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis.

7.2. O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as exigências técnicas constantes neste Termo de Referência.

7.3. A contratada deverá comprovar:

- registro regular no CREA;
- responsável técnico Geólogo ou Engenheiro Geólogo habilitado;
- emissão de ART dos serviços;
- regularidade fiscal e trabalhista, na forma da legislação vigente.

Mostardas, 21 de julho de 2026.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>24/07/26</u> .

Autorização

Despesa autorizada.
Em <u>24/07/26</u> .

Autorização



Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Meio Ambiente